



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1826 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 329/2025 originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que “Reconhece, para os fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Filadélfia”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

